



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00195751/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 22/07/2024 17:02:37 Data/Hora Fim: 22/07/2024 17:12:55

Delegado(a): Juan Carlos de Souza Valerio

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 6º Distrito Integrado de Polícia

Data/Hora do Fato Início: 22/07/2024 08:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Manaus (AM)

Bairro: Dom Pedro I

Logradouro: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Ponto de Referência: DELEGACIA GERAL

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1507: CUMPRIMENTO DE MANDADO - PRISÃO	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)****Nome Civil: ERICSON DE SOUZA TAVARES (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 18/07/1983

Idade 41

Profissão: Delegado de Policia Civil

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Recife - PE

Filiação 1:

**Documento(s)****Nome Civil: JUAN****(CONDUTOR , COMUNICANTE )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 11/01/1981

Idade 43

Profissão: Delegado de Policia Civil

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Manaus - AM

Filiação 1:

**Documento(s)**

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00195751/2024

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

O Condutor Delegado Juan Valerio, PCAM/CORE, relata o cumprimento do mandado de prisão de nº 0603029-83.2024.8.04.5400.01.0023-15, 2ª CÂMARA CRIMINAL em desfavor de Ericson de Souza Tavares.

**ASSINATURAS**.....  
Claudio Resende do PradoINVESTIGADOR  
Matrícula 2111721-A

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



2400521037

Fls.: 33

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**Ofício Nº 24511/2024 - BO Nº 195751/2024**

MANAUS - AM, 22 de Julho de 2024.

**Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz de Direito da Comarca de MANAUS-AM**

**Assunto:** Comunicação de Prisão em Flagrante

**Senhor(a) Juiz(a),**

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)**:

**Ericson de Souza Tavares,** , Estado: **PE,**  
**Filiação 1: Ana Elisa de Souza Tavares, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Recife/PE, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 18/07/1983, Profissão: Delegado de Policia Civil**

**INCIDÊNCIA PENAL:** CUMPRIMENTO DE MANDADO - PRISÃO - ,

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Atenciosamente,

**Thiago Bernardi da Rocha  
Delegado(a) de Polícia**



Impresso por: Thiago Bernardi da Rocha - IP de Registro:  
186.209.102.216  
Data de Impressão: 22/07/2024 17:33:58

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Thiago Bernardi da Rocha**, Delegado(a) de Polícia, em 22/07/2024 às 18:34:16, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **R3YZJDN** e o código CRC: **1198183047PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*

**CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA CRIMINAL  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
2criminal.zoom@tjam.jus.br



### MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0603029-83.2024.8.04.5400.01.0023-15

Data de validade: 22.03.2044

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

#### Informações da pessoa procurada

Nome : <b>ERICSON DE SOUZA TAVARES</b>			RJI: 245465219-75
Alcunha: Não Informado	Sexo: Masculino	Data de nasc.: 18.07.1983	
CPF: [REDACTED]			
Nome da mãe: ANA ELISA DE SOUZA TAVARES			
Nome do pai: Não Informado			
Marcas e sinais:			
Endereços:			
Logradouros: [REDACTED]			
Telefones:			

#### Informações Processuais

Nº processo: 0603029-83.2024.8.04.5400
Órgão Judicial: 2ª CÂMARA CRIMINAL - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Espécie de prisão: Preventiva
Tipificação Penal: Lei: 13869, art. 15
Lei: 10826, art. 16
Lei: 2848, art. 311
Lei: 2848, art. 288
Lei: 2848, art. 159

**Teor do Documento:** O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da decisão:** Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial de fls. 338-344, CONHEÇO e DENEGO a ordem de HABEAS CORPUS, impetrada em favor de ERICSON DE SOUZA TAVARES e, consequentemente, REVOGO a LIMINAR concedida às fls. 348-351 e DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA do Paciente, com fulcro no art. 312 do Código de Processo Penal. À Secretaria para que EXPEÇA MANDADO DE PRISÃO NO BNMP em desfavor de ERICSON DE SOUZA TAVARES, com as cautelas de praxe e, quando custodiado, o Paciente deverá ser destinado ao local de prisão próprio para os agentes públicos, na cidade de Manaus, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública.

**Observação:** Mandado de Prisão decretado em Acórdão de lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Relatora do Habeas Corpus Criminal nº 4005021-61.2024.8.04.0000, julgado pela Egrégia Segunda Câmara Criminal em Sessão Virtual em 22/07/2024.

*Ericson de Souza TAVARES*  
22/07/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO RODRIGUES LEOTTY e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA, protocolado em 22/07/2024 às 22:46, sob o número 05333725220248040001. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0533372-52.2024.8.04.0001 e código mPLaudK8.





2400521038

Fls.:7

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## COMUNICAÇÃO DE PRISÃO À FAMÍLIA BO Nº 195751/2024

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **Ericson de Souza Tavares, CPF: 1: Ana Elisa de Souza Tavares, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Recife/PE, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 18/07/1983, Profissão: Delegado de Polícia Civil, PRESO(A) em cumprimento à Mandado de Prisão . O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.**

Thiago Bernardi da Rocha  
Delegado(a) de Polícia

### RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 17:28 do dia 22/07/2024 do(a) preso(a): **Ericson de Souza Tavares**, meu(minha): .

Nome completo: ANA ELISA DE SOUZA TAVARES  
RG: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

*Carolina  
OAB/PE 588-B*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO RODRIGUES LEOTY e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/07/2024 às 22:46, sob o número 05333725220248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0533372-52.2024.8.04.0001 e código mPLaudK8.



2400521035

Fls.:88

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - LESÃO CORPORAL Nº  
24802/2024 -  
BO Nº 195751/2024**

**Ao(À) Senhor(a)  
DIRETORA DO IML  
MANAUS - AM**

**Assunto:** Requisição de Exame Pericial de Lesão Corporal

INSTITUTO MÉDICO LEGAL IML  
LAUDO Nº 10594  
EM 22/07/2024  
ÀS 20:40HS  
VISTO: Brenola

**Prezado(a) Senhor(a),**

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a **Exame Pericial (LESÃO CORPORAL): Ericson de Souza Tavares, CPF: [redacted], Filiação 1: Ana Elisa de Souza Tavares, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Recife/PE, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 18/07/1983, Profissão: Delegado de Polícia Civil.**

**QUESITOS:** \*Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? \*Qual o instrumento ou meio que a produziu? \*Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? \*Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? \*Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente? \*Apresenta sintoma ou sinais de doença de vias aéreas superiores ou inferiores, tais como tosse, dor de garganta, dispnéia, tiragem, febre, mialgia ou outro específico que caracteriza sintoma gripal e/ou doença pulmonar? \*Apresenta sinais e sintomas de outras doenças? Descreva-os: Demonstrar, em boneco esquemático (croqui), a localização dos ferimentos sofridos pelo periciando. **\*OUTROS QUESITOS:**

**OBJETIVO:** Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de gênero, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

**DATA DO FATO:** 22/07/2024. **HORA DO FATO:** 08:00.

**NATUREZA:** CUMPRIMENTO DE MANDADO - PRISÃO - , , .

**EMITIR LAUDO PRELIMINAR:** Enviar para: .

**EMITIR LAUDO DEFINITIVO:** Enviar para: 6º Distrito Integrado de Polícia .

MANAUS-AM, 22 de Julho de 2024 .

Juan Carlos de Souza Valerio  
**Delegado(a) de Polícia**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO RODRIGUES LEOTY e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/07/2024 às 22:46 , sob o número 05333725220248040001. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0533372-52.2024.8.04.0001 e código mPLaudK8.



2400521192

Fls.: 99

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - LESÃO CORPORAL Nº 24811/2024 - BO Nº 195751/2024

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor IML  
Perito  
MANAUS - AM

**Assunto:** Requisição de Exame Pericial de Lesão Corporal

**Prezado(a) Senhor(a),**

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a **Exame Pericial (LESÃO CORPORAL): Ericson de Souza Tavares, CPF: , Estado: PE, Filiação 1: Ana Elisa de Souza Tavares, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Recife/PE, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 18/07/1983, Profissão: Delegado de Policia Civil.**

**QUESITOS:** \*Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? \*Qual o instrumento ou meio que a produziu? \*Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? \*Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? \*Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente? \*Apresenta sintoma ou sinais de doença de vias aéreas superiores ou inferiores, tais como tosse, dor de garganta, dispnéia, tiragem, febre, mialgia ou outro específico que caracteriza sintoma gripal e/ou doença pulmonar? \*Apresenta sinais e sintomas de outras doenças? Descreva-os:

Demonstrar, em boneco esquemático (croqui), a localização dos ferimentos sofridos pelo periciando.

**OBJETIVO:** Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de gênero, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

**RELATO HISTÓRICO:** O Condutor Delegado Juan Valerio, PCAM/CORE, relata o cumprimento do mandado de prisão de nº 0603029-83.2024.8.04.5400.01.0023-15, 2ª CÂMARA CRIMINAL em desfavor de Ericson de Souza Tavares.

**DATA DO FATO:** 22/07/2024. **HORA DO FATO:** 08:00.

**NATUREZA:** CUMPRIMENTO DE MANDADO - PRISÃO - , .

**EMITIR LAUDO PRELIMINAR:** Enviar para: 6º Distrito Integrado de Polícia .

**EMITIR LAUDO DEFINITIVO:** Enviar para: 6º Distrito Integrado de Polícia .

**ATENÇÃO: INDICIADO(A) PRESO(A)**



Impresso por: BENEDITO LUCAS DE MOURA - IP de  
Registro: 186.209.102.216  
Data de Impressão: 22/07/2024 22:14:11

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2400521192

Fls: 10

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

MANAUS-AM, 22 de Julho de 2024 .

**Delegado(a) de Polícia**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO RODRIGUES LEOTTY e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/07/2024 às 22:46 , sob o número 05333725220248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0533372-52.2024.8.04.0001 e código mPLaudK8.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Saulo Rodrigues Leotty**, Delegado(a) de Polícia, em 22/07/2024 às 23:14:49, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **NCJ3RRM** e o código CRC: **4080872428PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*